



Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

1

Ofício n.º 341/2021-ADM.

Dracena – São Paulo, em 16 de abril de 2021.

Referente: Agradecimento – DOAÇÃO.

Excelentíssimo senhor **PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

Com nossos mais sinceros cumprimentos, agradecer a **viabilização de subvenção** no valor de **R\$.353.010,00**, a qual será aplicada integralmente na realização de nossos objetivos sociais e melhorar ainda mais a qualidade dos serviços desta Santa Casa, pois sabemos que um país próspero e sem exclusão depende da participação de todos.

A solidariedade nos faz transmitir os sinceros agradecimentos a valorosa a classe do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com a particularidade e o desejo de dar um abraço fraterno a cada um dos seus membros, em nome da comunidade.

Outrossim, sem a necessidade de alongar no argumento no tocante ao presente momento, no enfrentamento à **pandemia** pelo **COVID-19**, que alterou substancialmente o **equilíbrio-econômico-financeiro** do sistema de saúde pública, onerando os custos pela variação cambial, escassez de insumos, medicamentos e equipamentos, elevando o custo.

OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n.º 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – www.santacasadracena.com.br



Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

2

A preocupação e a mobilização por causas de interesse social e comunitário, estabelecem laços de solidariedade e confiança mútua que tornam a sociedade mais unida e faz de cada um de nós um ser humano melhor.

Por tudo isso, agradecemos em nome da nossa entidade, pois ações como esta, proliferem em nosso mundo como exemplo aos nossos filhos e futuras gerações. É disso que o mundo precisa.

A entidade – **SANTA CASA DE DRACENA** – constituída há mais de **63 anos**, é um **PATRIMÔNIO DA COMUNIDADE**.

Atenciosamente.

**OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA**

CELSO XAVIER SANTIN
PROVEDOR

Excelentíssimo Senhor

Dr. ROBERTO VICTOR ANELLI BODINI

MD. 3º. PROMOTOR DE JUSTIÇA DO GEDEC.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Rua Riachuelo, nº. 115 – 2º. andar – Sala 234 – Centro.

CEP 01007-904.

São Paulo – SP.

=====

OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n°. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – www.santacasadracena.com.br